



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 088 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Destitui um membro do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Douradoquara e nomeia novo membro em substituição.

O Prefeito Municipal de Douradoquara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica destituída a conselheira titular representante do Governo (Poder Público Executivo) nomeada pela Portaria Nº 048 de 29 de março de 2017, Elizamar Marques Pacheco, inscrita no CPF nº 678.253.116-04 e nomeia em sua substituição, Juliana Mundim Mendonça da Silva, inscrita no CPF nº 086.411.806-64.

Art. 2º. Fica nomeada como suplente representante do Governo (Poder Público Executivo), Glauciene de Oliveira Silva inscrita no CPF nº 125.105.846-93.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Douradoquara será de dois anos, permitida uma única recondução por igual período, e vencendo em 29 de março de 2019 junto aos demais conselheiros já nomeados pela Portaria Nº 048 de 29 de março de 2017.


Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Douradoquara/MG, 01 de agosto de 2017.



Marcos Além de Oliveira

Prefeito Municipal de Douradoquara/MG

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01 / 08 / 2017
referente Destituição um
membro do Con-
selho Municipal (...)

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.